



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 109 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Avenida Dom Pedro II, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica.

#### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Avenida Dom Pedro II, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica, devido à baixa luminosidade do local, tem sido gerada insegurança nos moradores.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

**Diego César dos Santos**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /